

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO III, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO **168**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 030/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Nº 024/2022 de 06 de maio de 2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes conferem a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal Nº 024/2022, de 06 de maio de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros para integrarem o Conselho Municipal de Educação de Natividade-TO, nos termos da Lei nº 024/2022 de 06 de maio de 2022, os seguintes membros:

#### I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Josemária de Almeida Furtado  
Suplente: Priscila Cardoso de Paiva

Titular: Raquel Carneiro de Souza  
Suplente: Suzany dos Passos Xavier

#### II-REPRESENTANTES DOS DOCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Cleidiana França Rocha  
Suplente: Vanuza José Alves dos Santos

Titular: Adelson Rodrigues de Carvalho  
Suplente: Sylvio Júnior Pinto de Castro

#### III-REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNO DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO:

Titular: Alziron Norberto da Silva  
Suplente: Gleysa Alves dos Santos

#### IV -REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Simone Rodrigues de Souza Rêgo  
Suplente: Leonel Silva Aguiar

#### V -REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Ionara Nunes Pereira  
Suplente: Larissa Bulamarck Cardoso Alves Tavares

#### VI -REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Titular: Joaquim Lino Suarte  
Suplente: Marques Nunes Cerqueira

#### VII-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Domingas Rodrigues dos Santos  
Suplente: Rosemary Nunes de Cerqueira

#### VIII-REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Rosângela Alves de Araújo  
Suplente: Cristiana Cardoso dos Santos

#### IX-REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS, SENDO DE UMA INSTITUIÇÃO QUE MANTENHA A EDUCAÇÃO INFANTIL, SE HOVER:

Titular: Lucília Ferreira Nogueira Rodrigues Lima  
Suplente: Paula Tayane Ferreira Soares

Art. 2º- Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro deste decreto consideram-se membros do Conselho Municipal de Educação, a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese deverão ser remunerados.

Art. 3º- Ficam designados os conselheiros acima mencionados no artigo primeiro para fins previsto na Lei Municipal nº: 024/2022 de 06 de maio de 2022, para exercerem suas funções com responsabilidade, ética e transparência.

Art. 4º- Revoga-se o decreto de nº 022/2022 de 22 de agosto de 2022.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,  
Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Prefeito Municipal